



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 155, DE 15 DE JULHO DE 2022.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **GILMAR BAÚ**, Secretário de Agricultura desta Municipalidade, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Evento "Capacitação de Gestores Municipais", que se realizará no dia 19 de julho de 2022 na Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf), com saída de Céu Azul no dia 18 de julho de 2022 e retorno em 19 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 15 de julho de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15 de 2022
Página: 02 Educação 3033